

PREFEITURA DE OURO PRETO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Número do processo: _____/2024
- b) Área solicitante: Gerência de Administração e Suprimentos - Secretaria de Educação

Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Katrine Luíza da Silva Alves – Diretora de Suprimentos
- b) Angeluce de Oliveira Carvalho – Gerente Administrativa

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É dever da Administração Pública promover as condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, que expõem a saúde dos servidores públicos, alunos e demais usuários dos imóveis, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos.

A Secretaria Municipal de Educação, possui um número significativo de imóveis próprios e locados, que são utilizados para atendimento da Comunidade Escolar. A presença de pragas urbanas, como insetos, roedores, pombos e cupins, pode causar danos às instalações, à saúde dos ocupantes e à imagem da entidade.

A Secretaria Municipal de Educação possui atualmente 49 (quarenta e nove) imóveis, próprios e locados, cuja descrição, localização e metragem estão previstos no **Anexo I- PLANILHA COM AS UNIDADES E MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Esta contratação já foi realizada em anos anteriores, através de processo Licitatório- Pregão Eletrônico, no objetivo de assegurar a saúde e segurança dos servidores, alunos da rede e seus dependentes de forma preventiva. Desta forma, entende esta equipe ser viável a presente contratação, em prol do interesse público.

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto não publicou seu Plano de Contratação Anual, mas a presente solução do problema identificado está prevista nos serviços contínuos contratados pela Secretaria de Educação.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A empresa deverá ser especializada nos serviços objetos deste e possuir registro nos órgãos competentes;
- 3.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, aplicáveis à execução do objeto;

PREFEITURA DE OURO PRETO

- 3.3 As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objeto, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento;
- 3.4 Os serviços deverão ser executados fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;
- 3.5 Para execução de todos os serviços os funcionários deverão estar uniformizados e equipados com os EPI's necessários para a segura execução dos serviços;
- 3.6 Deverão ser utilizados produtos de primeira qualidade com selos e certificações regidos pelas normativas vigentes, apropriados para a eliminação de insetos, aracnídeos peçonhentos, roedores, piolhos e, além dos citados, nas áreas de arquivos e depósitos, deverá ser utilizado produtos para combater traças e cupins e equipamentos e produtos específicos para a realização do despombamento;
- 3.7 Todos produtos utilizados deverão ser aprovados e devidamente registrados na ANVISA;
- 3.8 Pulverizar todos os focos primários (frestas, armários, gretas, portas e marcos de porta, rodapés, tubulações, caixas de esgotos e gordura, ralos de banheiros e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais;
- 3.9 Aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições das pragas indesejáveis;
- 3.10 As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço dentro do prazo de garantia não implicarão em qualquer ônus adicional À Administração Pública;
- 3.11 Concluída a prestação de serviços a área deverá ser entregue limpa e sem de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais.
- 3.12 Após a prestação do serviço a empresa deverá entregar para o responsável da Unidade o certificado de garantia, contendo a descrição da prestação do serviço com o prazo de validade.
- 3.13 A empresa deverá emitir 3 (três) vias de comprovantes da prestação do serviços, contendo logomarca da empresa, responsável técnico, responsável pela realização do serviço, local da aplicação ,descrição detalhada dos serviço prestado e data do atendimento. O responsável pela unidade deverá assinar e carimbar as 3 (três) vias. Um via deverá ser entregue para a Instituição, outra via deverá ser entregue para a empresa e a última ficará em posse da Secretaria de Educação.
- 3.14 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.
- 3.15 A empresa será responsável pelo descolamento até as unidades escolares para a realização da prestação do serviço.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

A quantidade de imóveis está prevista no **Anexo I- PLANILHA COM AS UNIDADES E MEDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que estabelece o quantitativo de prédios, próprios e locados, as descrição, localização e metragem para a execução da prestação de serviços.

A estimativa de quantidade levou em consideração a validade da dedetização que é no mínimo de 03 (três) meses, portanto no período de 12 (doze) meses, serão necessárias 04 (quatro) dedetizações por imóvel.

PREFEITURA DE OURO PRETO

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, por meio de processo licitatório através de Registro de Preços é necessária, haja vista que a PMOP tem insuficiência de servidor para a execução de dedetização, desratização, descupinização e Despombamento, controle de voadores, como também de serviço integrado de controle, manejo e prevenção de pombos, de imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto.

O levantamento de pesquisa de mercado foi embasado em pesquisas de internet, pesquisa com prestadores de serviços, análise de termos de referência de outros órgãos públicos e com servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto Tecnicamente capacitados no que concerne à prestação de serviços descritos neste ETP.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. Com base em orçamentos enviados por e-mail, conforme, documentação anexa, pelas empresas capacitadas e reconhecidas no mercado para a prestação dos serviços chegou-se ao valor médio de:

- R\$ 1,73 o metro quadrado da prestação de serviços de dedetização
- R\$ 3,46 o metro quadrado da prestação de serviços de descupinização
- R\$ 21,66 o metro quadrado da prestação de serviços de Despombamento.

Portanto, o valor global perfaz o montante de R\$1.935.770,31, haja vista que a periodicidade da aplicação será em média, quatro vezes ao ano e a Ata de Registro de Preços terá validade para de um ano, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

Segue abaixo o nome das empresas que realizaram as cotações com seus respectivos CNPJs e o valor global de cada orçamento:

Empresa	CNPJ	Valor global do orçamento
Oliveira Comércio e Serviços e Controles de Vetores e Praga LTDA	07.904.799/000190	R\$ 1.698.557,36
Dedetizadora Barbosa LTDA-ME	71.136.006/0001-39	R\$ 1.936.239,85
Dedetizadora Itabirito LTDA	22.613.208/0001-19	R\$ 2.176.505,63

Ressaltamos que o valor orçado foi realizado mediante, aferição das áreas dos imóveis onde serão realizados a prestação de serviços e que o pagamento só será efetuado, após conferência da prestação do serviço por um servidor responsável vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

7. DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS- “ Da Descrição da Solução como um todo”

PREFEITURA DE OURO PRETO

- 7.1 A empresa contratada terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação formal para realizar os serviços solicitados;
- 7.2 Assim que iniciados em uma unidade administrativa o serviço deve ser finalizado no mesmo dia;
- 7.3 Os locais onde deverão ser realizados os serviços constam do Anexo I;
- 7.4 A garantia mínima dos serviços é de 03 (três) meses, a partir da data constante no comprovante de execução dos serviços de cada imóvel elencado no Anexo I;
- 7.5 A empresa deverá ser especializada nos serviços objetos deste e possuir registro nos órgãos competentes;
- 7.6 Os serviços deverão ser executados fora do horário de expediente, de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das atividades letivas nas unidades escolares;
- 7.7 Os servidores e alunos poderão retornar suas atividades um dia após a execução da prestação de serviço nos imóveis públicos,

8. DO PARCELAMENTO

A administração pública optou-se por dividir por **itens** o objeto, conforme abaixo e no ANEXO II:

ITEM 1 – Serviço de Dedetização/Desratização	
Deverão ser feitas com a utilização de produtos adequados, de boa qualidade, visando o extermínio de insetos, animais peçonhentos e pragas, tais como: baratas (americana, blatella entre outras), formigas doceiras, moscas e pernilongos, escorpiões, aranhas, abelhas e lagartas, assim como também roedores, tais como os ratos.	
ITEM 2 – Serviço de Descupinização	
Deverão ser feitas com a utilização de produtos adequados, de boa qualidade, visando o extermínio dos cupins, sendo necessário descobrir a origem do problema, ou seja, o cupinzeiro, esteja em local interno ou externo da área da infestação.	
ITEM 3 – Serviço de Despombamento	
Inspeção no seu espaço para entender mais sobre a infestação de pombos. Definir de forma estratégica, qual a melhor formas de espantar pombos como: por meio de barreiras físicas (espículas, telas, campo eletromagnético, entre outros), barreiras químicas (repelente de pombos) e barreiras biológicas (predadores naturais). A equipe técnica realizar a instalação de cada tratamento necessário. Deverão ser feitas com a utilização de produtos adequados, de boa qualidade. Por fim, é vital que haja limpeza do espaço. Isso porque as doenças transmitidas pelos pombos são contraídas através dos microrganismos presentes nas fezes dos pombos, que ficam espalhadas na área da infestação.	

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado esperado é o controle efetivo das pragas presentes nos prédios públicos. Isso pode incluir insetos, roedores, ácaros e outros organismos indesejados.

PREFEITURA DE OURO PRETO

A eliminação de pragas também ajuda a prevenir danos estruturais e materiais causados por insetos roedores, como cupins, que podem danificar móveis, livros, estruturas de madeira. Ao eliminar pragas, a dedetização contribui para a melhoria das condições de higiene na escola, tornando o ambiente mais seguro e saudável para alunos, professores e funcionários.

10.DAS PROVIDÊNCIAS

A aquisição dos serviços comuns deste estudo não necessita de providências a serem adotadas.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATA

Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.

12.DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A dedetização, descupinização e despombamento em uma unidade administrativa, assim como em qualquer ambiente, pode ter alguns impactos ambientais. É crucial adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos e garantir que a aplicação de pesticidas seja feita de maneira responsável. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

a) Risco para a Fauna Não-Alvo: - Impacto: Pode haver risco para animais não alvo, como pássaros, insetos benéficos, pequenos mamíferos, etc. - Medida Mitigadora: Utilizar produtos específicos de baixa toxicidade para não-alvo e aplicar métodos de aplicação direcionada para reduzir a exposição de outras espécies.

B) Contaminação do Solo e da Água: - Impacto: Os pesticidas podem contaminar o solo e a água, impactando ecossistemas terrestres e aquáticos. - Medida Mitigadora: Escolher produtos de baixa persistência no solo e na água, e aplicar técnicas que minimizem a escorrência, como a aplicação em condições climáticas adequadas e evitando áreas próximas a corpos d'água.

c) Resistência a Pesticidas: - Impacto: O uso excessivo de pesticidas pode levar ao desenvolvimento de resistência por parte das pragas-alvo. - Medida Mitigadora: Implementar rotação de pesticidas e utilizar diferentes métodos de controle de pragas para reduzir a pressão seletiva e minimizar a resistência.

d) Exposição Humana: - Impacto: Risco de exposição de alunos, professores e funcionários a produtos químicos tóxicos. - Medida Mitigadora: Programar a aplicação durante períodos em que a escola está vazia, utilizar formulações de baixa toxicidade, e garantir a adequada ventilação durante e após a aplicação.

e) Impacto na Biodiversidade: - Impacto: A aplicação de pesticidas pode afetar a biodiversidade local. - Medida Mitigadora: Realizar avaliações de impacto ambiental antes da dedetização, optar por métodos não químicos sempre que possível e promover a recuperação da biodiversidade após a aplicação.

f) Gerenciamento de Resíduos: - Impacto: Descarte inadequado de embalagens de pesticidas. - Medida Mitigadora: Implementar práticas de descarte seguro de embalagens e resíduos de pesticidas, seguindo as regulamentações locais.

g) Educação Ambiental: - Medida Mitigadora: Promover programas de conscientização e educação ambiental para alunos, professores e funcionários, destacando a importância da dedetização responsável e práticas sustentáveis.

PREFEITURA DE OURO PRETO

12.2. A escolha de métodos de controle de pragas menos tóxicos, a implementação de boas práticas agrícolas e a conformidade com regulamentações ambientais são essenciais para mitigar os impactos ambientais da dedetização nas unidades escolares

13.DA CONCLUSÃO

De acordo com as informações levantadas nos Estudos Preliminares, ora apresentados, tomando-se por base a necessidade premente dos serviços; a importância que os mesmos têm para o andamento regular das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Preto, 30 de abril de 2024

Katrine Luíza da Silva Alves

Gestora do Contrato /Diretora de Suprimentos

Angeluze de Oliveira Carvalho

Gerente de Administração

Deborah Etrusco Tavares

Secretária Municipal de Educação